Valide aqui
este documento

FLAVIA MANSUR FERNANDES PERPETUO,
Tabeliã e Oficiala, do 15° Ofício e do Registro de Imóveis da Sexta Circunscrição da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo n°209/2009 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O e dou fé, que o presente é copia fiel e autentica da MATRÍCULA **7.043** dele constando, todo e qualquer **EVENTUAL** ônus, **inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias**, extraída na forma prevista no art.19, Par. 1° da Lei n°6.015 de 31.12.73. Está certidão possui, em anexo, 08 folha(s) em ordem crescente. Certifico e dou fé, que as custas devidas na presente nos termos da Portaria n°516/2026 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, publicado no D.O de 09/03/2026, à saber: Custas: R$124,08 - mais adicional de 20% (Lei 3217/99) R$24,81 + Lei 4664/05 (5%) R$10,54 + Lei 111/06 (5%) R$10,54 + Lei 6.281/2012 (4%) R$7,44 + Lei 6.370/2012 (2%) R$2,48 + ISS (2%) R$2,53 + Funpgalerj: R$1,24 + Funpgt: R$1,24 + Fundacpguerj: R$1,24 + SELO R$3,27 - Total: R$189,41. Eu, substituta, dei buscas, digitei, conferi e encerro. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Niterói, 22 de SETEMBRO de 2026. Assinado digitalmente.

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDY 90080 RCW
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL CNM:092106.2.0007043-69

MATRÍCULA	FICHA
7043	1

Em19.04.2004 :

Imóvel : Rua Dr. Luiz Palmier nº 280, fração ideal de 0,002466 do terreno próprio, que corresponderá ao APTº 801, do Bloco nº 01, com a área real privativa de 43,34m2, composto hall, sala, circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, do Conjunto Residencial "NEO NITERÓI", com direito ao estacionamento de um veículo de passeio, no local para tanto destinado no pavimento térreo, podendo a vaga por ele utilizada ser livre ou não, sem direito de escolha de uma ou outra vaga, no 5º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, a totalidade do terreno inscrito na PMN sob o nº 112.498-1, medindo em sua totalidade: 65,00m de largura na frente para a referida rua, antiga Galvão; 64,00m de largura nos fundos para a rua do Hospital Orêncio de Freitas; por 222,40m de extensão de frente a fundos pelo lado direito com o conjunto residencial nº 73 da Rua Dr. Luiz Palmier; e, 265,00m pelo lado esquerdo com, o Horto Municipal. Matrícula anterior: 5.463. Proprietária : ATLÂNTICA RESIDENCIAL S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, 231, salões 501 e 504, centro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.304/0001-00. Eu, , Oficial escrevi e subscrevo.

1º RI REGISTRAL RDY41982

REG. Nº 1-7.043. Prot. Nº 14.000. COMPRA E VENDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS. Em 19.04.2004. Instrumento Particular com força de Escritura Pública, na forma da lei nº 9.514, de de 20.11.1997, datado de 16.01.2004, hoje arquivada. Adquirente (s): 1) MAURICIO DA SILVA BRITO, brasileiro, nascido em 07.10.1975, analista, portador da cédula de identidade nº 10734020-0, expedida por IFP/RJ em 16.07.1993 e inscrito no CPF sob o nº 071.284.267-52, e sua mulher, 2) GRAZIELLE DE ALMEIDA SOUZA BRITO, brasileira , nascida em 31.05.1980, do lar, portadora da cédula de identidade nº 12448644-0, expedida por IFP/RJ em 20.05.1997 e inscrita no CFP sob o nº 086.571.637-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da lei nº 6.515 de 26.12.77, domiciliados na cidade de São Gonçalo, onde residem na Travessa Martins Baião nº 221, Porto Velho. COMPRA da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7043 | FICHA 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

fração ideal que corresponderá ao apartamento com direito ao estacionamento de um veículo de passeio, no local para tanto destinado no pavimento térreo, podendo a vaga por ele utilizada ser livre ou não, sem direito de escolha de uma ou outra vaga, constante da matrícula acima. Preço total da venda R$56.000,00, sendo R$6.420,00 para a fração ideal. Satisfeito da seguinte forma: R$11.040,00 com recursos do FGTS com a CEF, e, R$44.960,00 financiado. Sem condições. As certidões negativas à que se refere o Decreto Federal nº 93.240 de 09.09.86, se encontram arquivadas no Memorial, e o ITBI hoje arquivado, recolhido à PMN no valor de R$507,32 em 22.03.2004, guia nº 045094251. Eu, Oficial escrevi e subscrevo.

REG. Nº 2-7.043. Prot. Nº 14.000. - 1º RI REGISTRAL - RDY41983
CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Em 19.04.2004. -------SELO-------
Instrumento Particular datado de 16.01.2004, com força de Escritura Pública, hoje arquivada. Devedor(a)(es) Fiduciante(s) : MAURICIO DA SILVA BRITO, e sua mulher, GRAZIELLE DE ALMEIDA SOUZA BRITO, acima qualificado(a)(s). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede em Brasilia-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Interveniente Construtora Fiadora: ATLÂNTICA RESIDENCIAL S.A, acima qualificada. O (a) Devedor (a)(s) Fiduciantes necessitando de um financiamento destinado à integralização do preço da fração ideal de terreno e à construção de sua moradia no Condomínio "Conjunto Residencial "NEO NITERÓI", em caráter associativo, obteve (obtiveram) da CEF financiamento segundo as normas do Conselho Curador do FGTS e do SFH, parte para pagamento da fração ideal de terreno e parte na proporção do andamento das obras. CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA da fração ideal de sua propriedade constante da matricula acima, bem como as benfeitorias que serão nela edificada. O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514 e transferida sua propriedade resolúvel à Fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, no valor de R$44.960,00 que o(a)(s) devedor(a)(s) amortizará por meio de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7043	2

239 prestações mensais, a primeira juntamente com os acessórios no valor total de R$551,72; Taxa anual de juros nominal de 8,1600%, e efetiva de 8,4722%; Sistema de Amortização - SACRE; O prazo para o término da construção não poderá ultrapassar ao previsto nos atos normativos do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Sistema Financeiro da habitação e da CEF; A interveniente sendo responsável pela execução e conclusão das obras de acordo com o projeto apresentado, e o cronograma físico-financeiro, assume como fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos Devedores/Fiduciantes, responsabilidade que terminará no momento da entrega da última unidade construída, declarando que concorda com todas as cláusula e condições constante do contrato; O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com os compradores/devedores/fiduciários, para a construção do Empreendimento denominado Conjunto Residencial "NEO NITERÓI", e que totalizam 105 unidades; Por força da da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, indicado o valor da garantia em R$59.000,00 e demais condições constante do mencionado instrumento. Eu, Oficial escrevi e subscrevo.

(R).1 ato RHBB0216 NKT

AV. Nº 3-7043. Prot. Nº 14.941. - CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTO. Em 22.07.2005. - Petição datada de 01 de julho de 2005, instruída com certidão de averbamento de nº 124013, processo nº 030/013720/05, expedida pela PMN em 11.07.2005, e Certidão Negativa de Débito - CND, nº 087742005-17001070, CEI. Nº 42.890.00322/70, emitida em 27.06.2005, com validade até 25.09.2005, que aqui ficam arquivadas na qual consta que PIGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., nova denominação de Atlântica Residencial S.A., construiu entre outros o APTº 801, do Bloco nº 01, que recebeu nº 280, da Rua Dr. Luiz Palmier, inscrição IPTU nº 206.440-0, composto de : hall, sala, circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço. Planta aprovada em 04.07.2003 de modificação em substituição ao Projeto anteriormente aprovado. Boletim de Aceite nº 45109 de 11.05.2005. Petição nº 080/345/02, ficando cancelada a inscrição nº 112.498-1,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7043 | FICHA 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

fazendo-se a ~~presente averbação~~ para que produza os fins legais. Eu, _____, Oficial escrevi e subscrevo.

AV. Nº 4-7.043. Prot. nº 18.735. (R).1 ato RPK22172 OHU. José Vinicius N. Pinheiro Escrevente Substituto Mat. 94/13327 QUITAÇÃO E CANCELAMENTO. Em 23.06.2010. - SELO Instrumento Particular de autorização para cancelamento de Propriedade Fiduciária, financiamento no crédito imobiliário, datado de 30 de dezembro de 2008, assinado por Andre Luiz Stanislawczuk de Moura, que aqui fica arquivado, pelo qual, a Caixa Econômica Federal - CEF, tendo recebido tudo que lhe era devido, deu quitação a Mauricio da Silva Brito e Grazielle de Almeida Souza Brito, da quantia garantida com Propriedade Fiduciaria, do imóvel constante da matrícula acima, em conseqüência autorizou o cancelamento e baixa, o que ora se faz para os fins legais. EMOL. R$88,52; FETJ R$17,70; FUNDPERJ R$4,42; FUNPERJ R$4,42; MUTUA/ACOTERJ R$9,07 - TOTAL R$124,13. Eu, _____, (Jose Vinicius Noya Pinheiro), Escrevente Substituto, mat. 94/13327, digitei, assino e subscrevo. José Vinicius N. Pinheiro Escrevente Substituto Mat. 94 / 13327

REG. Nº 5-7.043. Prot. nº 19.046. (R).1 ato RPR91880 OHU. Debora da Silva Barros Substituta Mat. 94/5422 COMPRA E VENDA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS. Em 20.10.2010. - SELO Titulo: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, contrato nº 155550444378, datado de 20.08.2010, hoje arquivado. Transmitentes: MAURICIO DA SILVA BRITO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 07.10.1975, analista de sistema, portador da cédula de identidade nº 10.734.020-0, expedida pelo Detran/RJ em 16.04.2009 e inscrito no CPF sob o nº 071.284.267-52 e sua esposa GRAZIELLE DE ALMEIDA SOUZA BRITO, brasileira, nascida em 31.05.1980, professora, portadora da cédula de identidade nº 12448644-0, expedida pelo Detran/RJ em 07.08.2003 e inscrita no CPF sob o nº 086.571.637-48, residentes e domiciliados na Rua Dr. Luiz Palmier nº 280, apt° 801 do Bloco 01,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7043	3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CISCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

Barreto, Niterói-RJ. Adquirentes: DENILSON NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 31.05.1978, agenciador de propaganda, portador da CNH nº 395252288, expedida pelo Detran/RJ em 18.05.2005 e do CPF nº 041.311.686-77 e sua esposa ANACIE SANT'ANA GONORING SILVA, brasileira, nascida em 23.10.1978, do lar, portadora da carteira de identidade nº 0201995008, expedida pelo SSP/RJ em 09.03.2000 e do CPF nº 082.521.427-02, residentes e domiciliados na Rua Dr. Luiz Palmier nº 280, apt° 1104, Barreto, Niterói-RJ. COMPRA do imóvel constante da matrícula acima. Valor R$130.000,00. Satisfeitos da seguinte forma: R$39.927,00 com Recursos Próprios; R$16.973,00 com Recursos da conta vinculada do FGTS; e, R$73.100,00 financiados pela CEF. Sem condições. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: a) Certidões negativas a que se refere o Decreto Federal nº 93.240 de 09.09.86, em nome dos transmitentes do Município de Niterói-RJ; b)As quitações do imóvel: IPTU, Condomínio e Funesbom; c)O ITBIM foi recolhido à Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R$2.802,31, em 16.09.2010, através da guia nº 100000100, controle nº 0076901; d)Consultas de nºs 0107910092335202 e 0107910092355230, expedidas pela Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 23.09.2010, comprovando não existir registro de indisponibilidade de bens contra os transmitente. Eu, _____ (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo. Debora da Silva Barros Substituta Mat. 94/6422

REG. Nº 6-7.043. Prot. Nº 19.046. CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Em 20.10.2010. Titulo: Instrumento Particular datado de 20 de agosto de 2010, com força de Escritura Pública, hoje arquivado. Devedores Fiduciantes: DENILSON NOGUEIRA DA SILVA e sua esposa ANACIE SANT'ANA GONORING SILVA, acima qualificados. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasilia-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Os Devedores Fiduciantes necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da venda do imóvel, ora adquirido, recorreram à CAIXA e dela obtiveram um mutuo de dinheiro, segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. CONFISSÃO DE DÍVIDA E

(R).1 ato RPR91881 RGT — Debora da Silva Barros Substituta Mat. 94/6422

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 092106.2.0007043-69

MATRÍCULA	FICHA
7043	3

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do imóvel constante da matricula acima. O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514 e transferida sua propriedade resolúvel à Fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, por esta concedido aos devedores fiduciantes, no valor de R$73.100,90 que os devedores amortizarão por meio de 360 prestações mensais, a primeira no valor de R$774,21 com vencimento para 20.09.2010. Origem dos Recursos: SBPE. Taxa anual de juros nominal de 8,5563%; e, efetiva de 8,9001; Sistema de Amortização - SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Valor da Garantia Fiduciária para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, R$ 130.000,00 e demais condições no mencionado instrumento. Eu, _____, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo.

Débora da Silva Barros
Substituta
Mat. 94/6422

Prenotação nº 21.131. Talão nº 25.179. Em 21.11.2011.Consta Intimação dos devedores para fins de cumprimento das obrigações contratuais nº 155550444378, firmado em 20.08.2010, registrado sob o nº R.6 desta matricula. Eu, _____, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo.

Débora da Silva Barros
Substituta
Mat. 94/6422

Prenotação nº 21.452. Em 21.03.2012. Ofício nº 1326/2011, assinado em 29.12.2011, solicitando o cancelamento da prenotação nº 21.131, acima, tendo o mutuário efetuado o pagamento relativo ao contrato acima descrito, o que ora se faz para os fins legais. Eu, _____, (Ivy Cristina Soares Maia), Substituta da Tabeliã, mat. 94/12526, assino e subscrevo.

Ivy Cristina Soares Maia
Substituta da Tabeliã
Mat. 94 / 12526

AV.7 - Matricula 7.043. Protocolo nº 32.702. CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES. Pelo requerimento assinado em 24 de Dezembro de 2.025 pela credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, e conforme documentos hoje

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

arquivados, foi solicitado ao Registro de Títulos e Documentos, anexo ao Cartório do 12° Oficio de Niterói-RJ, que procedesse a intimação pessoal dos devedores DENILSON NOGUEIRA DA SILVA e ANACIE SANT'ANA GONORING SILVA, acima qualificados, para quitar as obrigações vencidas e não pagas da Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matricula, que deixou de ser procedida, por estarem em locar incerto e não sabido, razão pela qual foram publicados os Editais 16/03/2026, 17/03/2026 e 18/03/2026, e tendo transcorrido o prazo de que trata o §1° do Art. 26 da Lei 9.514/97 sem a purga da mora, considera-se constituida a mora, na forma do Art. 26, §4° e 26-A da Lei 9.514/97. Dou Fé. Niterói, 08 de Maio de 2.026. Eu, (Debora da Silva Barros), Oficial Substituta, mat. 94/6422 assino e subscrevo.

Substituta Mat. 94/6422

Selo de fiscalização Eletrônico EFCD 24256 STN

AV.8 - Mat.7.043. Prot.n°33.178. Em 22/09/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por Requerimento assinado em 08/07/2026, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA deste imóvel em favor do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando os mesmos com a obrigação de promover o LEILÃO PÚBLICO do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação, tendo em vista que o(s) fiduciante(s), DENILSON NOGUEIRA DA SILVA e ANACIE SANT'ANA GONORING SILVA, acima qualificado(s), após todas as tentativas legais de intimação, para quitar as obrigações da Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando todas infrutíferas, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia de ITBI n° SMF/15107351/2026, no valor de R$5.760,00 em 23/06/2026. Valor Atribuído: R$288.000,00. Código de Arrecadação: 34937621. Eu, (Ivy Cristina Soares Maia) , Oficial Substituta, mat. 94/12526, assino e subscrevo.

Ivy Cristina Soares Maia
Substituta da Tabeliã
Mat. 94 / 12526

Selo de Fiscalização Eletrônico EFDY 90064 WDZ

AV.9 - Mat.7.043. Prot. n°33.178. Em 22/09/2026. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Com a averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R.6 desta matrícula, extinguindo-se de pleno direito e só poderá ser reconstituída em virtude de novo contrato e novo registro, como determina o Art. 1.488 e 1.489

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
7.043	4

CNM: 092106.2.0007043-69

do CNCGJ/RJ. Eu, _____, (Ivy Cristina Soares Maia), Oficial Substituta, mat. 94/12526, assino e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EFDY 90065 BWY

Ivy Cristina Soares Maia
Substituta da Tabeliã
Mat. 94 / 12526

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VMCK-57CHW-S4P49-N3U5V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar